



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ATO-ME Nº 08/2023**

Data: 05 de abril de 2023

**Ementa: em razão da licença do Vereador Pedro Rauber, nomeado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, convoca o 2º Suplente do Partido União Brasil, Sr. Juliano Astor de Oliveira para assumir a vaga na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em razão da publicação da Portaria nº 458/2023, de 04 de abril de 2023, que nomeou o Sr. Pedro Rauber, Vereador eleito pelo União Brasil, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura a partir de 05 de abril de 2023, e considerando o que preceituam o parágrafo 3º do artigo 39 e o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, fica comunicada a licença do referido Vereador, enquanto perdurar os efeitos da nomeação.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo anterior, fica convocado para assumir a vaga o 2º Suplente do Partido União Brasil, Sr. Juliano Astor de Oliveira, devendo apresentar documentação para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do § 3º do artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de abril de 2023.



**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
(SOLDADO SAUER)  
Vereador Presidente



**CRISTIANO LUIS METZNER**  
(SUKO)  
1º Secretário

**ATO-ME Nº 08/2023**

Data: 05 de abril de 2023

**Ementa: em razão da licença do Vereador Pedro Rauber, nomeado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, convoca o 2º Suplente do Partido União Brasil, Sr. Juliano Astor de Oliveira para assumir a vaga na Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em razão da publicação da Portaria nº 458/2023, de 04 de abril de 2023, que nomeou o Sr. Pedro Rauber, Vereador eleito pelo União Brasil, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura a partir de 05 de abril de 2023, e considerando o que preceituam o parágrafo 3º do artigo 39 e o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, fica comunicada a licença do referido Vereador, enquanto perdurar os efeitos da nomeação.

Art. 2º Considerando o disposto no artigo anterior, fica convocado para assumir a vaga o 2º Suplente do Partido União Brasil, Sr. Juliano Astor de Oliveira, devendo apresentar documentação para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do § 3º do artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de abril de 2023.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**  
(SOLDADO SAUER)  
Vereador Presidente

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
(SUKO)  
1º Secretário